



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 082, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Licença-Prêmio ao Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor **SIDNEI PINTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe O, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, referente ao período aquisitivo de 01/07/96 a 30/06/01, a contar do dia 02/03/2020, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 31/05/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Março de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal